



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR  
**CARTA DE SERVIÇOS**

---

**SERVIÇO**  
**CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR**

Destinados a Proprietários ou posseiros que detenha imóvel rural localizado no território do município de Arapiraca-AL.

---

**QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?**

CIDADÃO

---

**TIPO DE SERVIÇO**

PROCESSO INTERNO

---

**ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 1 - Protocolo Geral o técnico responsável pela elaboração do CAR recebe os documentos necessários e dará entrada no processo de solicitação e faz o agendamento da visita ao imóvel rural.
  - 2 - Secretaria de Desenvolvimento Rural técnico responsável faz visita na propriedade
  - 3 - Secretaria de Desenvolvimento Rural inseri os dados da propriedade no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental e Rural
  - 4 - Protocolo Geral entrega do CAR.
- 

**TEMPO NECESSÁRIO**

03 DIAS

---

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL, CÓPIA DO ITR

---

**DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA**

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO., CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

---

**VALIDADE DO DOCUMENTO**

PRAZO INDETERMINADO

---

**LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO**

Legislação: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

---

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(REQUISITOS PARA ACESSO)

1. Apresentar as cópias acompanhadas das vias originais no momento da solicitação. • A propriedade rural objeto da solicitação deverá estar inserida no território do município. • Autorizar o técnico responsável pela elaboração do CAR para que o mesmo faça a delimitação do perímetro: 1. Do imóvel;
  2. Das áreas de remanescentes de vegetação nativa;
  3. Áreas de Preservação Permanentes (APP) e de Reserva Legal (RL);
  4. Das áreas de uso restrito e áreas consolidadas.
- 

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO**

20/05/2025 11:49:22